



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 528/01

Constitui Comissão de Representação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **JOÃO ARTEM**, **IVAN CARLINI** e **DIOLEZINA DOS SANTOS JUSTO** para, no período de 6 a 10 de novembro, representar a Câmara Municipal de Vila Velha junto a União dos Vereadores do Brasil (UVB) e outros organismos, na cidade de Brasília-DF, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a organização do Encontro Nacional de Vereadores, a ser realizado neste Município.

Art. 2º - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará as providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 01 de novembro de 2001.

CÉSAR QUINTAES FREITAS LIMA

Presidente

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

1º Secretário

JOEL RANGEL

2º Secretário